



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3244/2020

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO, criado através da Lei n.º 1.484/2015 de 22/06/2015.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal n.º 1.484/2015 de 22/06/2015.

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- **NOMEAR**, para o biênio de **2020/2022**, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO** do Município de Alvinlândia, conforme preceitua a legislação vigente, que terá a seguinte composição:-

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- a) **Cesar Augusto Tavares**
- b) **Eliane Ferreira - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) **Ana Claudia Gonçalves Magalhães Guarido**
- b) **Heliana Barros Soares Parra - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

- a) **Luzia Aparecida da Silva**
- b) **Rosane Aparecida Ladeia - Suplente**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

- a) **Juliane Alves Teixeira**
- b) **Crislei Garcia de Oliveira - Suplente**

A P



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **Divina Gerônimo Raymundo**
- b) **Mariza Aparecida Gomes Correia - Suplente**
- c) **Iraci Bento Russo**
- d) **Lourdes Júlio da Silva - Suplente**
- e) **Maria Aparecida Barbosa Pereira**
- f) **Ilda Paganotti - Suplente**
- g) **Terezinha Muniz de Souza**
- h) **Terezinha Bichel Rufino**
- i) **Jose Raymundo Filho**
- j) **Maria Piedade - Suplente**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

- a) **Renze Luiz Bertolini**
- b) **Beatriz Ester Costa de Oliveira Bertolini - Suplente**

Artigo 2.º :- O mandato dos membros do Conselho será exercida gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 3.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 02 de Outubro de 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


APARECIDO DONIZETTI LOPES
Enc. do Setor Pessoal